PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4094/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 748.035,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 748.035,50 (Setecentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais, cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	4490-52	15461070	325.205,32
07002.1236110532.330	4490-52	25461070	422.830,18

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	15461070	25.205,32
07002.1236110532.330	3390-30	25461070	122.830,18
07003.1236510622.348	3390-30	15461070	25.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	25461070	50.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	25461070	50.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15461070	25.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15461070	200.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	25461070	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c335dfa3-3015-456a-8a3c-b449f2a74677